

INSTRUÇÃO PREVDATA Nº 182/2022

PRAZOS E TAXAS VIGENTES PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS

1. FINALIDADE

Disciplinar, com base nos estudos atuariais e conforme deliberação do Conselho Deliberativo, por meio da ata da 499ª reunião ordinária, realizada em 24 de outubro de 2022, as taxas e prazos vigentes na concessão de empréstimos aos participantes e assistidos vinculados aos planos de benefícios administrados pela PrevdData, complementando o previsto na Instrução PrevdData 161/2019, denominada norma reguladora do empréstimo.

2. VALOR LIMITE

O valor total de empréstimo de cada participante não poderá exceder o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), considerando a soma de todos os empréstimos contratados com a entidade e ainda pendentes de liquidação.

3. PRAZOS DE PAGAMENTO E ENCARGOS FINANCEIROS

3.1. Os empréstimos serão concedidos ou repactuados nos seguintes prazos máximos, sendo observados os prazos e limites de pagamento de benefícios:

idade	parcelamento máximo
até 50	até 84 meses
51 a 59	até 72 meses
60 a 64	até 60 meses
65 a 69	até 48 meses
70 a 74	até 36 meses
75 a 79	até 24 meses
a partir de 80	até 12 meses

3.2 Os empréstimos serão calculados pela Tabela Price, com as taxas pós fixadas, compostas de taxas de juros mensais a seguir relacionadas e mais a atualização monetária pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor):

Prazos	Taxas de juros
até 12 meses	0,45% ao mês
De 13 a 36 meses	0,50% ao mês
A partir de 37 meses	0,54% ao mês

3.3 O INPC a ser utilizado será o apurado no mês anterior e, havendo índice negativo, será considerado zero.

4. FUNDO DE LIQUIDAÇÃO

Na concessão de empréstimos será cobrada taxa para constituição do Fundo de Liquidação de Empréstimos, diferenciada por plano, conforme perfil da massa de participantes e assistidos,



descontada no ato da liberação do empréstimo, incidente sobre o saldo devedor novado e sobre os recursos disponibilizados, calculada com base na idade do mutuário e no prazo de vigência do empréstimo, conforme tabela anexa, que é parte integrante de estudo elaborado pelo atuário dos planos.

5. TAXA PARA CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Será cobrada taxa administrativa de 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor bruto da concessão ou renovação, para custear as despesas administrativas de gestão da carteira de empréstimo, conforme previsto na legislação em vigor, incidente sobre o saldo devedor novado e sobre os recursos disponibilizados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos ou excepcionais serão apreciados e decididos pela Diretoria Executiva.

7. VIGÊNCIA

Esta Instrução revoga a Instrução Prevdato 166/2020, é complementar à norma reguladora de empréstimo, prevista na Instrução Prevdato 161/2019, é parte integrante do instrumento “Contrato de Empréstimo Prevdato” para todos os efeitos legais, será registrada em Cartório de Títulos e Documentos e entra em vigor para créditos a partir de 01/11/2022.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.

Jorge Luiz Roxo Ramos
Presidente Executivo

Carlos Eduardo Gomes Villar
Diretor de Administração e Finanças

Flavio Uchoa Cavalcanti de Oliveira
Diretor de Atendimento e Seguridade



TABELAS A E B A SEGUIR, CONFORME PARECER ATUARIAL DE SETEMBRO 2022

**TAXAS DO FUNDO DE LIQUIDAÇÃO CONFORME
ESTUDO DE EMPRÉSTIMO DO PLANO DE RENDA VINCULADA – PRV SALDADO
DA SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA DATAPREV - PREVDATA**

Tabela “A”

PRV	Até 6		Até 12		Até 24		Até 36		Até 48		Até 60		Até 72		Maior que 72	
Idade	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo
Até 50	0,15	0,04	0,35	0,04	0,45	0,04	0,55	0,04	0,65	0,04	0,75	0,04	0,85	0,04	1,05	0,04
51 até 59	0,60	0,08	1,00	0,08	1,20	0,08	1,40	0,08	1,60	0,08	1,80	0,08	2,00	0,08	2,70	0,12
60 até 64	0,70	0,16	1,20	0,16	1,40	0,16	1,60	0,16	1,80	0,16	2,00	0,16	2,60	0,20	3,30	0,25
65 até 69	0,75	0,20	1,40	0,20	1,60	0,20	1,80	0,20	2,00	0,20	2,50	0,24	3,10	0,30	3,80	0,35
70 até 74	0,80	0,24	1,50	0,24	1,70	0,24	1,90	0,24	2,30	0,30	2,80	0,36	3,40	0,40	4,10	0,45
75 até 77	1,20	0,28	2,30	0,28	2,50	0,28	2,80	0,30	3,20	0,35	3,70	0,40	4,30	0,45	5,00	0,50
>= 78	1,60	0,32	3,30	0,32	3,50	0,32	3,80	0,40	4,20	0,50	4,70	0,55	5,30	0,60	6,00	0,65

PREVDATA - Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev - CNPJ 30.258.057/0001-56

Av. Rio Branco, 108 / 12º andar
Centro | Rio de Janeiro | RJ | 20040-001 | Brasil

• Tel.: (21) 2112-7676
• Fax: (21) 2112-7675

• E-mail: prevdata@prevdata.org.br
• www.prevdata.org.br



**TAXAS DO FUNDO DE LIQUIDAÇÃO CONFORME
ESTUDO DE EMPRÉSTIMO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL – CV PREVDATA II
DA SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA DATAPREV - PREVDATA**

Tabela “B”

CV	Até 6		Até 12		Até 24		Até 36		Até 48		Até 60		Até 72		Maior que 72	
Idade	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo
Até 50	0,10	0,02	0,18	0,02	0,23	0,02	0,28	0,02	0,33	0,02	0,38	0,02	0,43	0,02	0,53	0,02
51 até 59	0,30	0,04	0,50	0,04	0,60	0,04	0,70	0,04	0,80	0,04	0,90	0,04	1,06	0,04	1,38	0,08
60 até 64	0,35	0,08	0,60	0,08	0,70	0,08	0,80	0,08	0,90	0,08	1,00	0,08	1,33	0,12	1,68	0,15
65 até 69	0,38	0,10	0,70	0,10	0,80	0,10	0,90	0,10	1,00	0,10	1,28	0,14	1,58	0,17	1,93	0,20
70 até 74	0,40	0,12	0,75	0,12	0,85	0,12	0,95	0,12	1,18	0,17	1,43	0,20	1,73	0,22	2,08	0,25
75 até 77	0,60	0,14	1,15	0,14	1,25	0,14	1,43	0,17	1,63	0,20	1,88	0,22	2,18	0,25	2,53	0,27
>= 78	0,80	0,16	1,65	0,16	1,78	0,18	1,93	0,22	2,13	0,27	2,38	0,30	2,68	0,32	3,03	0,35

PREVDATA - Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev - CNPJ 30.258.057/0001-56

Av. Rio Branco, 108 / 12º andar
Centro | Rio de Janeiro | RJ | 20040-001 | Brasil

Tel.: (21) 2112-7676
Fax: (21) 2112-7675

E-mail: prevdata@prevdata.org.br
www.prevdata.org.br